Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R 1581.a 1591 / 7

LEI Nº 1.038, DE 3 DE SETEMBRO DE 1.969

DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO À COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ DE MATERIAIS INTEGRANTES DE TRECHO DE RÊDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a doar, à COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ, os materiais abaixo discriminados e integrantes de trecho de rêde de iluminação pública, de acôrdo com o Desenho S.J.2453 (6 fls.) que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei:

383 braços de iluminação pública, modêlo Paulista, de ferro galvanizado, tubo de 2" de diâmetro, para fixação em postes, projeção de 3 metros;

383 luminárias com soquete base E-40, para lâmpadas a vapor de mercúrio de 250 e 400 watts "METAN" e "PADLA";

383 transformadores de dispersão elevador de 127/220 volts, para lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 watts de alto fator de potência;

2.681 metros de cabo de 2 condutores nº 10 AWG, de cobre isolado para 600 volts;

450 parafusos máquina de 5/8" x 12";

80 parafusos máquina de 5/8" x 14";

43 parafusos máquina de 5/8" x 18";

162 parafusos francês de 5/8" x 2 1/2";

383 parafusos francês de 5/8" x 1 3/4";

346 parafusos de rosca soberba de 1/2" x 4";

295 suportes para fixação dos transformadores de dispersão;

28 cintas de 7";

58 cintas de 8";

8 cintas de 8 1/2";

38 cintas de 9"; e

383 interruptores foto sensível de 5 A, "Ilumatic".

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de se-- tembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien-te da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no lo-- cal de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administra-ção e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

em 8 de setembro de 1.969.

À

COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO

WILSON STROSE, abaixo assinado, Prefeito Municipal de BIRIGUI, devidamente autorizado pelas LEIS NÚMEROS 1.016, DE 22 DE MAIO DE 1.969, e 1.038, DE 3 DE SETEMBRO DE 1.969, declara pela presente que faz doação à COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ de um trecho de rêde de iluminação pública, para possibilitar o aumento de 110.375 watts naquela localidade. O trecho em aprêço foi construido de acôrdo com o padrão adotado pela Companhia e obedece as especificações do Desenho - S.J. 2453 (6 fls.).

Item	Quantidade	Discriminação
1	383 pç	Braços de iluminação pública, modêlo Paulista, de ferro galvanizado, tubo de 2" de diametro, para fixação em postes, projeção de 3 metros;
2	383 pç	Luminárias com soquete base E-40, para lâmpadas a vapor de mercúrio de 250 e 400 watts "METAN" e "PADLA";
3	383 pç	Transformadores de dispersão elevador de 127/220 volts, para lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 watts de alto fator de potencia;
4	2.681 mt	Cabo de 2 condutores nº 10 AWG, de cobre isolado para 600 volts;
5	383 pç	Lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 W x 140 V;
6	450 pç	Parafusos máquina de 5/8" x 12";
7	80 pç	Parafusos máquina de 5/8" x 14";
8	43 pç	Parafusos máquina de 5/8" x 18";
9	162 pç	Parafusos francês de 5/8" x 2 1/2";
10	383 pç	Parafusos francês de 5/8" x 1 3/4";
11	346 pç	Parafusos de rosca soberba de 1/2" x 4";
12	295 pç	Suportes para fixação dos transformadores de disperão;
13	28 pç	Cintas de 7";
14	58 pç	Cintas de 8";

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

15	8 pç	Cintas de 8 1/2";
16	38 pç	Cintas de 9";
17	383 pç	Interruptores foto sensível de 5 A, "Ilumatic".

A presente doação está avaliada em Cr$ ---------- 127.210,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS NOVOS), inclusive despesas de mão de obra, transportes, fretes e outras despesas.

Declara, finalmente, que fazendo a presente - doação expontâneamente à COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ, - transmite-lhe a propriedade dos referidos materiais, podendo - fazer dos mesmos o uso que lhe convier.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cito de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal